ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

Lei nº 0137/95

Ementa: Alteração de denominação de via.

O Prefeito Municipal de Rio das Ostras , Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal deliberou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica revogada a Lei Municipal nº 097/94, em conformidade do artigo 14, ítem XIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- Passa a denominar-se Rua Isaías Moreira de Oliveira, a rua Projetada I, do Loteamento Jardim Campomar, situada no perímetro urbano municipal.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 1995.

Cláudio Ribeiro
Prefeito

LEV. ata pág. 147 (nelma)

PUBLICAÇÃO
PUBLICADO NO
JORNAL Ulmar de Ostras
na Data de 18 a 21/03/95
na Página 014

MARCIA LUSTOSA MACHADO
Chefe de Gabinete